



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
CNPJ 06.077.781/0001-07
RUA ELZA DANTAS, 137 – Centro
CEP 59.378-000

EDITAL Nº 001/2020 DE CONVOCAÇÃO
II FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA – FOMUC DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO
SERIDÓ RN.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o **II Fórum Municipal de Cultura – FOMUC** de São José do Seridó/RN.

Art. 1º O **II Fórum Municipal de Cultura – FOMUC** da Cidade de São José do Seridó/RN, será realizado no dia 3 de agosto de 2020, às 19 horas, através da internet no formato remoto, por meio do aplicativo Reuniões em Nuvens Zoom, como forma de atender as orientações de prevenção e combate à pandemia da COVID-19, tendo como Tema: “**CONSTRUIDA, CONSERVADA, PRESERVADA, CULTURA É VIVA**”, e terá por finalidade:

I - Eleição da Comissão Coordenadora do **FOMUC II Fórum Municipal de Cultura – FOMUC** de São José do Seridó/RN

II - Discussão sobre Sistema Municipal de Cultura, que poderá ser composto do Plano Municipal de Cultura, Fundo Municipal de Cultura e Conselho Municipal de Políticas Culturais de São José do Seridó/RN:

III - Implementação do Cadastro Municipal de Cultural de São Jose do Seridó/RN;

IV - Discussão acerca da implementação da Lei 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural;

V – Proposições para Elaboração do Plano de Ação Municipal Emergencial de Cultura;

Art. 2º O **II Fórum Municipal de Cultura – FOMUC** de São José do Seridó/RN, convocado por este edital, é integrado pelos seguintes órgãos:

I - Mesa Diretora dos Trabalhos;

II - Plenária.

Art. 3º O II Fórum Municipal de Cultura – FOMUC de São José do Seridó/RN será presidido pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura, auxiliado por dois membros do seguimento de cultura do município de São José do Seridó/RN.

Art. 4º Poderão participar do II Fórum Municipal de Cultura – FOMUC de São Jose do Seridó/RN , desde que devidamente inscritos, representantes dos poderes públicos, sociedade civil e entidades socioculturais, bem como artistas e agente culturais, maiores de 16 anos, que residem e/ou atuem no Município de São José do Seridó/RN, com pelo menos 1 ano de desempenho na respectiva área técnico artística e convidados.

Art. 5º As atividades de organização, realização e desenvolvimento do **II Fórum Municipal de Cultura – FOMUC** de São José do Seridó/RN estará a cargo da Comissão Coordenadora e organizadora.

Art. 6º As inscrições poderão serão efetuadas no dia 3 de agosto de 2020, a partir das 13 horas, com a solicitação de acesso usando ID e senha, e permissão pela mesa diretora, seguindo a lista de convite, enviados pela Equipe Organizadora do II Fórum Municipal de Cultura – FOMUC, coordenada pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura, composta por Francisco Damião de Souza, Maria Jose da Silva Freitas e Melquides José Oliveira de Medeiros.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela plenária do **II Fórum Municipal de Cultura – FOMUC** de São José do Seridó/RN

São José do Seridó/RN, 27 de julho de 2020.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação e Cultura